



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 11 de março de 2021 – EDIÇÃO: 441 – ANO III – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

### PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.706/2021 “Dispõe sobre lotação de servidor que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XII e Artigo 100, inciso II, letra “b” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando a pandemia mundial do COVID-19 e, assim, a suspensão das atividades escolares na forma presencial, RESOLVE: Artigo 1º - Designar o servidor Alisson Patrik Luiz, ocupante do cargo de Motorista, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 11 de março de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 3.708/2021 “Dispõe sobre a exoneração de servidora do cargo que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 100, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica Municipal, considerando o pedido de exoneração feito pela servidora; RESOLVE: Artigo 1º - Fica exonerada do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação, a servidora Laiane Maria Costa Brito, em 10 de março de 2021. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/03/2021, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 10 de março de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 2.331 DE 11 DE MARÇO 2021 “Nomeia o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.” O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, inciso IX e 100, inciso I, letra “a”, da Lei Orgânica Municipal, considerando o decreto nº 2.068 de 06 de fevereiro de 2019, que nomeou o Conselho ora referido e o decreto nº 2.100 de 14 de maio de 2019, que alterou o Conselho ora referido. Considerando o fim do mandato dos conselheiros (as) nomeados (as) no decreto supracitado. Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde nos termos do disposto no art. 7º, inciso III, da Lei nº. 1.532/2018, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde; DECRETA Art. 1º- Fica nomeado os membros do Conselho Municipal de Saúde de São João Batista do Glória, que passa a contar com os seguintes representantes: I. Representantes do Governo Municipal: Titular: Silvânia Vilela; Suplente: Edivaldo Almeida dos Santos. II. Representantes de Prestadores de Serviço do Município de São João Batista do Glória: Titular: Ana Flávia Pinto; Suplente: Roberto Domingos de Oliveira. III. Representantes de Entidades de Trabalhadores de Saúde: Titular: Bianca de Fátima Souza; Suplente: Ricardo Eugênio de Medeiros; Titular: Anderson de Souza Bastos; Suplente: Simone Israel Godinho. IV. Representantes das Associações, Entidades e Sindicatos do Município de São João Batista do Glória: Titular: Diogo Marques da Silva; Suplente: Creusa Aparecida de Faria Oliveira; Titular: Bruna Oliveira Costa; Suplente: Juliano Vieira; Titular: Henrique Augusto Correa Rezende; Suplente: Maria do Livramento Bernardes; Titular: Anselmo Medeiros Barbosa; Suplente: Jonatas



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 11 de março de 2021 – EDIÇÃO: 441 – ANO III – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

Pacheco. Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 2.296 de 15 de janeiro de 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória, 11 de março de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA Prefeito Municipal.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: [diariooficialsjbg@gmail.com](mailto:diariooficialsjbg@gmail.com)

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0928

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>